

do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em Tribunal.

24 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Eugénia Torres*. — O Oficial de Justiça, *Domingos Martins Pereira*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Aviso de contumácia n.º 4314/2006 — AP. — A Dr.ª Luísa Maria O. Alvoeiro, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 172/03.2IDBRG, pendente neste Tribunal contra o arguido João Paulo Caridade Ribeiro da Costa, filho de Lúcio Ribeiro da Costa e de Maria das Dores Gaio Caridade, natural de São João do Souto, Braga, de nacionalidade portuguesa, nascido em 4 de Janeiro de 1975, divorciado, com a identificação fiscal n.º 200725270, titular do bilhete de identidade n.º 11634568, com domicílio na Praça das Amoreiras, 70, 5.º, esquerdo, trás, Braga, 4700 Braga, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança fiscal, previsto e punido pelo artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 20-A/90 e Decreto-Lei n.º 394/93, de 24 de Novembro, praticado em 1998, por despacho de 9 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

9 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Luísa Maria O. Alvoeiro*. — O Oficial de Justiça, *Mário Rodrigues*.

Aviso de contumácia n.º 4315/2006 — AP. — A Dr.ª Luísa Maria O. Alvoeiro, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 193/04.8TABRG, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel da Silva Torres, filho de Leonardo Torres e de Maria Amélia da Silva, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Novembro de 1956, casado, com a identificação fiscal n.º 165358823, titular do bilhete de identidade n.º 3464765, com domicílio na Rua de Olivença, lote F, 2.º, esquerdo, 2640 Mafra, por se encontrar acusado da prática do crime de abuso de confiança previsto e punido pelo artigo 205.º, n.º 4, alínea a), do Código Penal, praticado em 28 de Fevereiro de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 20 de Fevereiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

20 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Luísa Maria O. Alvoeiro*. — A Oficial de Justiça, *Natércia Espada*.

Aviso de contumácia n.º 4316/2006 — AP. — A Dr.ª Luísa Maria O. Alvoeiro, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 2848/04.8PBRRG, pendente neste Tribunal contra o arguido Hugo Tiago Silva Cunha, filho de Adelino Marques da Cunha e de Maria do Sameiro Marques da Silva, natural de Coucieiro, Vila Verde, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Agosto de 1985, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 13257655, com domicílio no lugar da Quintela, Coucieiro, 4730 Vila Verde, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 7 de Dezembro de 2004, por despacho de 17 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

22 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Luísa Maria O. Alvoeiro*. — A Oficial de Justiça, *Maria de Fátima Miranda*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Aviso de contumácia n.º 4317/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Fátima Cerveira Cunha Lopes Furtado, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 717/99.0TABRG, pendente neste Tribunal contra o arguido José Manuel Silva Ferreira, filho de Júlio Ferreira e de Maria do Nascimento Ferreira, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nascido em 10 de Abril de 1942, casado em regime de comunhão geral de bens, titular do bilhete de identidade n.º 202282, com domicílio na Rua do Conde Redondo, 4, 3, São Sebastião da Pedreira, 1100 Lisboa, por se encontrar acusado da prática do crime de emissão de cheque sem provisão, por despacho de 3 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

8 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Fátima Cerveira Cunha Lopes Furtado*. — A Oficial de Justiça, *Maria Celeste Moscoso*.

Aviso de contumácia n.º 4318/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Fátima Cerveira Cunha Lopes Furtado, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 1488/03.3TABRG, pendente neste Tribunal contra o arguido José Augusto da Silva Leite, filho de Narciso Augusto Leite e de Albina da Glória da Silva Castro, natural de Terras de Valdozendo, Terras de Bouro, nascido em 10 de Julho de 1963, casado, com a identificação fiscal n.º 187988412, titular do bilhete de identidade n.º 5912463, com domicílio na Rua Visconde Fraião, 22, lote 1-A, 1.º, direito, Fraião, 4700 Braga, por se encontrar acusado da prática do crime de um crime de desca-minho ou destruição objectos colocado sob poder público, previsto e punido pelo artigo 355.º do Código Penal, por despacho de 13 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

13 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Fátima Cerveira Cunha Lopes Furtado*. — A Oficial de Justiça, *Emília Gomes*.

Aviso de contumácia n.º 4319/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Fátima Cerveira Cunha Lopes Furtado, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 8/02.1TABRG, pendente neste Tribunal contra o arguido José António Pinto Felício, filho de José Ilídio Manito Felício e de Palmira Cândida Pinto Felício, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Dezembro de 1968, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 84650370, com domicílio na Associação de Reinserção Social Despertar, Rua José de Matos, 28, 8000 Faro, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, praticado em 4 de Novembro de 2001, por despacho de 13 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prestação de termo de identidade e residência.

13 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Fátima Cerveira Cunha Lopes Furtado*. — O Oficial de Justiça, *Emanuel Teixeira*.

Aviso de contumácia n.º 4320/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Fátima Cerveira Cunha Lopes Furtado, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1804/03.8PBRRG, pendente neste Tribunal contra o arguido Nuno Miguel Carvalho Fernandes, filho de José Arlindo de Matos Fernandes e de Maria Paulina Gomes de Carvalho, natural de Braga, São João do Souto, Braga, de nacionalidade portuguesa, nascido em 6 de Setembro de 1976, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11014427, com domicílio na Rua Velha de Barros, 42, Gualtar, 4710 Braga, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º do Código Penal, foi o mesmo declarado contumaz, em 13 de Fevereiro de 2006, nos ter-